Dossiê da emenda Pix 202419600017

Plano de ação 09032024-068996 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 711 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Rubens Otoni
Beneficiário	MUNICIPIO DE LUZIANIA (GO)
Município / IBGE	Luziânia / 5212501
População (IBGE)	223596
Valor previsto	R$ 400.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 400.000,00
Valor repassado	R$ 400.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	O recurso a ser repassado por meio de Transferência Especial, na modalidade de investimento, será destinado ao apoio a entidades do município nas áreas de agricultura, cultura e promoção social. A gestão será implementada pelas respectivas secretarias municipais, conforme as políticas públicas previamente definidas na plataforma. Os recursos serão aplicados diretamente em projetos e ações estratégicas, com foco no fortalecimento da infraestrutura e no desenvolvimento sustentável dessas áreas, beneficiando a população local. A transferência será formalizada por meio de convênios, garantindo a transparência e o cumprimento das normas legais para a execução dos investimentos.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202419600017 de Rubens Otoni

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 400.000,00: 2024OB006312

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-07-15 - R$ 192.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO E A CONTRATACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA ESPECIALIZADA EM DIREITO PUBLICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS ? SEMARH.

Fornecedor: LUCIANO S. GUIMARAES FILHO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (32680550000195)

Análise: Indício de descompasso: o contrato trata de assessoria e consultoria jurídica para a Secretaria de Meio Ambiente, enquanto o objeto declarado da emenda Pix trata de apoio a entidades nas áreas de agricultura, cultura e promoção social, com itens como construção de muro, reforma de sede e aquisição de veículo. O valor do contrato (R$ 192.000,00) também não coincide com o valor repassado (R$ 400.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01169416000109/2025/21

[pncp_contrato] 2025-07-24 - R$ 56.760,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO E ORGANIZACAO NO DEPARTAMENTO DE GESTAO PESSOAL, NO QUE DIZ RESPEITO A PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, TRANSFERENCIA, FOLHA DE PAGAMENTO PARA ADEQUAR PROCESSOS EM ATENDIMENTO AO COLARE, TCM-GO, E E-SOCIAL, SEFIP, RAIS, DIRF E OUTROS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

Fornecedor: ANDERSON MACHADO DE LIMA - ME (19452435000103)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o contrato e o objeto da emenda Pix. O documento trata de serviços de apoio à gestão de pessoal e folha de pagamento da Secretaria Municipal de Administração, enquanto a emenda declara apoio a entidades nas áreas de agricultura, cultura e promoção social, com obras e aquisição de veículo para entidades específicas. O valor do documento (R$ 56.760,00) também difere do valor repassado declarado (R$ 400.000,00). Não se trata de afirmação de irregularidade, apenas da ausência de correspondência nas fontes analisadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01169416000109/2025/23

[pncp_contrato] 2026-10-07 - R$ 196.000,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISICAO DE UM VEICULO UTILITARIO PROPORCIONARA BENEFICIOS CONCRETOS E MENSURAVEIS PARA O CEAM E A CASA DE PASSAGEM DE LUZIANIA-GO, GARANTINDO A OPERACIONALIDADE E A EFICIENCIA DAS ACOES SOCIAIS VOLTADAS A PROTECAO DE MULHERES EM SITUACAO DE VIOLENCIA, CONFORME ESPECIFICACOES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA ? ANEXO I DO EDITAL.

Fornecedor: PINHEIRO VEICULOS LTDA (01692763000103)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência com o objeto declarado da emenda Pix. O contrato trata da aquisição de um veículo utilitário para o CEAM e a Casa de Passagem de Luziânia-GO, voltado à proteção de mulheres em situação de violência, enquanto a emenda declara recursos para construção de muro, reforma de sede, aquisição de veículo (Fiat Strada) para a entidade Comunidade Sagrada Face de Jesus Cristo e apoio a entidades nas áreas de agricultura, cultura e promoção social. Há semelhança parcial no item veículo, mas a entidade, o município, o modelo e o valor (196.000,00 frente a 400.000,00 da emenda) não coincidem nos trechos disponíveis. Indício de não correspondência direta, sem caracterizar irregularidade. Documento não deve contar como evidência por confiança abaixo de 0,6.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01169416000109/2026/52

[pncp_contrato] 2025-11-26 - R$ 554.500,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

A QUANTIDADE DOS SERVICOS LISTADOS ABAIXO SERA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OS MESMOS DEVERAO SER SOLICITADOS PELAS EQUIPES E EM FORMULARIO PROPRIO COM TIMBRE DO MUNICIPIO.

Fornecedor: VERDANT ENGENHARIA LTDA (29270046000102)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto da emenda Pix. O trecho do contrato trata de quantidades de serviços a serem solicitados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sem citar muro, reforma, veículo, agricultura, cultura ou promoção social, nem as entidades beneficiárias listadas. O valor do contrato (R$ 554.500,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 400.000,00). Não há CNPJ de fornecedor no documento. Confiança baixa: o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01169416000109/2024/60

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68996/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68996/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68996/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202419600017

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.